



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 430/2026-PRES abd

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica rejeição Veto Integral - PL 40/2025**

Senhora Prefeita,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que "Proíbe o financiamento de eventos que contenham músicas que façam apologia ao crime organizado, às facções criminosas, ao tráfico de drogas, às milícias ou ao uso de drogas ilícitas".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>12 / 02 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15 : 30</u>
<u>Flôrica</u>
PJF/Secretaria de Governo

